



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1717/Ano VIII - 22 DE JANEIRO DE  
2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 02-2025 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, resolve:

**Artigo 1º** - Fica aprovada a abertura do PMAS para o recebimento de recurso no valor de R\$ 34.720,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais) para custeio e R\$ 19.560,00 (Dezenove mil e quinhentos e sessenta reais) para investimento no fortalecimento da Vigilância Socioassistencial.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 21 de janeiro de 2025.

**ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL**

**Presidente do CMAS**

Código identificador: d0935d43-5474-44fd-8c32-b9ce5dca82cf